



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

---

Propositura: **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28/2018 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

Ementa: Modifica o inciso X, do art. 33, da Constituição do Estado da Paraíba.

Certifico que a Proposta de Emenda Constitucional foi APROVADA, em 1º Turno, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Buba Germano, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**